ID: 31A81F742EC44

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

**ATA DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO**

*Angical do Piauí/PI, 22 de maio de 2025.*

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas da manhã, reuniram-se por videoconferência o Sr. Bruno Ferreira Sobrinho Neto (Prefeito Municipal), o Sr. Helder Jordão Sousa Gomes (Vice-Prefeito Municipal), o Sr. Mattson Resende Dourado (assessor jurídico municipal) e a Sra. Raimunda Célia Ribeiro da Costa (Controladora Geral), estando esses últimos presentes na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI.

Com fundamento na autorização de licença por motivo de saúde concedida pela Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, por meio do Decreto Legislativo nº 005/2025, **o Sr. Bruno Ferreira Sobrinho Neto fez a transmissão provisória do cargo de Prefeito Municipal de Angical do Piauí ao senhor Helder Jordão Sousa Gomes, Vice-Prefeito, a contar de 22/05/2025 até 22/08/2025.**

O Sr. Helder Jordão Sousa Gomes manifestou a concordância em assumir o cargo de forma temporária.

Nada mais a ser tratado, lavrou-se o presente termo, que será assinado pelos presentes e publicado no Diário Oficial dos Municípios, e encaminhado à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e à Justiça Eleitoral.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 — Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309 Dados: 2025.05.22 08:40:51 -03'00'

**BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO**

**HELDER JORDÃO SOUSA GOMES**

**MATTSON RESENDE DOURADO**

**RAIMUNDA CÉLIA RIBEIRO DA COSTA**

ID: AD9704DAE28E4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

**PORTARIA Nº 195/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

***"Dispõe sobre nomeação de servidor público Municipal em cargo de provimento em comissão".***

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **RAUL ARAÚJO GERMANO,** portador do CPF nº 078.120.143-80, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria de Defesa Civil do Município de Buriti dos Montes - PI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Montes – PI, aos 22 dias do mês de Maio de 2025.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**
Prefeito Municipal

*A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras piauiense, Nº _____de ___de __de 2025.*

R. José Alves, 231 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ID: 5E5A0A08B5F44
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
*CNPJ nº 01.612.556/0001-00*
*Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000*
*Telefone: (89) 3466-0050*
*Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br*
***Curral Novo do Piauí - PI***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 008/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **VIATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Escrito no CNPJ sob o nº 24.033.613/0001-93.** Objeto: Aquisição de Veículos. Recursos: Orçamento Geral. Valor **R$ 301.600,00, (trezentos e um mil, e seiscentos reais)** Assinatura: 22/05/2025.

Curral Novo (PI),22 de maio de 2025.

Prefeito Municipal.
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

# ASSÉDIO
## SEXUAL, ASSÉDIO MORAL
## E DISCRIMINAÇÃO

NÃO TEM VEZ!
DENUNCIE!